



DECRETO Nº 2189/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 115, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada a Empresa Estrela Sul Transportes e Serviços Ltda EPP, inscrito no CNPJ nº 10.493.148/0001-69, com sede na Rua Floresta, nº 110- Bairro Estação- Juquiá/SP, a permissão de uso de uma parte do passeio público, situado ao lado do ponto de ônibus da Praça Manoel Soares da Costa, na Rua Jaci Lopes de Lima, no centro desta cidade, para instalação de um container que será utilizado como guichê para venda de passagens aos munícipes que utilizam o transporte coletivo executado por essa empresa, através do Contrato de Concessão nº 32/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos